



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 244 • São Paulo, sábado, 25 de dezembro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 56.582, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara luto oficial no Estado por 7 (sete) dias pelo falecimento de Orestes Quércia, ex-Governador do Estado de São Paulo

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Orestes Quércia sempre dedicou sua carreira política a serviço do Estado, tendo sido eleito Vereador e Prefeito de Campinas, Deputado Estadual, Senador da República, Vice-Governador e Governador, exercendo atualmente o cargo de Presidente estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;

Considerando que Orestes Quércia foi entusiasta do movimento das "Diretas Já", engajando-se na campanha vitoriosa de Tancredo Neves à Presidência da República em 1985;

Considerando que o ex-Governador, como defensor do municipalismo, desenvolveu, em seu Governo, ações de fortalecimento do interior, como a regionalização da produção; e

Considerando que Orestes Quércia, destacou-se na defesa dos menores carentes e abandonados de rua, criando, de forma pioneira, a Secretaria do Menor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Estado por 7 (sete) dias pelo falecimento de Orestes Quércia, ex-Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 56.583, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 32.537.162,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
38003 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO					
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		19.311.039,00		
TOTAL	1		19.311.039,00		

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS	1	3	19.311.039,00		
TOTAL	1	3	19.311.039,00		
38004 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V. PARAÍBA E LITORAL					
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		8.833.437,00		
TOTAL	1		8.833.437,00		

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS	1	3	8.833.437,00		
TOTAL	1	3	8.833.437,00		
38005 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO					
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		3.902.686,00		
TOTAL	1		3.902.686,00		

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS	1	3	3.902.686,00		
TOTAL	1	3	3.902.686,00		
38045 FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		350.000,00		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		140.000,00		
TOTAL	4		490.000,00		

14.421.3805.4296 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POPULAÇÃO PRI	4	1	490.000,00		
TOTAL	4	1	490.000,00		
14.421.3805.5324 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO PRISI	4	3	90.000,00		
TOTAL	4	3	90.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		4.416.617,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		3.000.000,00
TOTAL	1		7.416.617,00

14.126.3810.5770 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC	1	3	2.970.655,00		
14.421.3801.1898 ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	1	4	3.000.000,00		
14.421.3810.5772 SISTEMA DE TELEAUDIÊNCIA CRIMINAL	1	3	1.445.962,00		
TOTAL	1	3	1.445.962,00		

38003 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO					
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		152.362,00		
TOTAL	1		152.362,00		
14.306.3806.5325 FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO POPULAÇÃO PRI	1	3	152.362,00		
TOTAL	1	3	152.362,00		

38004 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V. PARAÍBA E LITORAL					
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		88.908,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		38.518,00		
TOTAL	1		127.426,00		

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS	1	3	38.518,00		
14.306.3806.5325 FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO POPULAÇÃO PRI	1	3	88.908,00		
TOTAL	1	3	127.426,00		
38006 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO					
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		47.110,00		
TOTAL	1		47.110,00		

14.421.3810.5773 VIABILIZAÇÃO PARCERIAS COM A SOCIEDADE	1	3	47.110,00		
TOTAL	1	3	47.110,00		
38007 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO					
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		150.000,00		
TOTAL	1		150.000,00		

14.421.3810.5773 VIABILIZAÇÃO PARCERIAS COM A SOCIEDADE	1	3	150.000,00		
TOTAL	1	3	150.000,00		
38008 COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		192.210,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		22.872,00		
TOTAL	1		215.082,00		

10.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS	1	3	65.082,00		
10.303.3806.5326 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	3	150.000,00		
TOTAL	1	3	215.082,00		

38009 COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		20.000,00		
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		27.000,00		
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		20.000,00		
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		10.000,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		100.000,00		
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		30.000,00		
TOTAL	1		207.000,00		

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES DO SISTEMA PRIS					
TOTAL	1	3	207.000,00		
38045 FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP					
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4		300.000,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	4		90.000,00		
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4		70.000,00		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		30.000,00		
TOTAL	4		490.000,00		

14.421.3805.4296 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POPULAÇÃO PRI	4	3	400.000,00		
14.421.3805.5324 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO PRISI	4	4	100.000,00		
TOTAL	4	3	90.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
TOTAL	1	3	26.731.565,00		
38045 FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP					
TOTAL	4	1	490.000,00		
DEZEMBRO			490.000,00		
TOTAL GERAL			27.221.565,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1	4	3.000.000,00
DEZEMBRO			3.000.000,00
38045 FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
TOTAL	4	3	390.000,00
DEZEMBRO			390.000,00
TOTAL	4	4	100.000,00
DEZEMBRO			100.000,00
TOTAL GERAL			3.490.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	
13916 8º	23.731.565,00	23.731.565,00	0,00		
13916 8º 1º	8.805.597,00	8.315.597,00	490.000,00		
TOTAL GERAL	32.537.162,00	32.047.162,00	490.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000 SECRETARIA DA CULTURA					
12001 SECRETARIA DA CULTURA					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		3.100.288,00		
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		3.533.804,00		
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1		1.786.984,00		
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		783.130,00		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.500.000,00		
TOTAL	1		10.704.206,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
13391.1214.2026 CRIAÇÃO, EXPANSÃO E READEQUAÇÃO DE MUS					
TOTAL	1	4	2.570.114,00		
13391.1214.5735 PINACOTECA					
TOTAL	1	4	2.570.114,00		
13392.1201.5706 ATIVIDADE CULTURAL					
TOTAL	1	4	1.500.000,00		
13392.1203.5691 TOM JOBIM ESCOLA DE MÚSICA					
TOTAL	1	3	3.100.288,00		
TOTAL			10.704.206,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
13391.1214.2026 CRIAÇÃO, EXPANSÃO E READEQUAÇÃO DE MUS					
TOTAL	1	4	3.503.804,00		
13391.1214.5731 MUSEU DA HISTÓRIA PAULISTA					
TOTAL	1	3	757.664,00		
13392.1201.5706 ATIVIDADE CULTURAL					
TOTAL	1	3	30.000,00		
13392.1207.1888 CONSTRUÇÃO DE CENTROS FÁBRICAS DE CULT					
TOTAL	1	4	2.085.682,00		
13392.1207.5714 INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS LINGUA GENS ART					
TOTAL	1	3	2.043.926,00		
TOTAL			8.421.076,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD